



ARQUIVE-SE
11/06/23
PREF. 11

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.609

De 05 de Junho de 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CAMPINENSE À IRMÃ ANA LUCIA DOS
SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Campinense à **IRMÃ ANA LUCIA DOS SANTOS**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional